

**ATA DA 2490ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezoito horas do dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima nonagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003993/2024, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Portuária de Santos e a Associação Gestora de Ferrovia Interna do Porto de Santos (FIPS), para o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão, das vias de acesso ao Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/079.2024, datado de 30/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 570.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015067/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Plano de Negócios 2025 da APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 571.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011617/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de Regimento Interno do Comitê para Elaboração do Relatório Integrado (Coerin), que visa estabelecer as diretrizes que orientam e instruem as atividades do Comitê, disciplinando sua composição, suas competências e procedimentos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 572.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015195/2024, **decidiu:** aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos – APS, ano-base 2023, elaborado com base na metodologia da Global Reporting Initiative – GRI. Após, enviar para ciência do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 573.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008435/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração da

Reunião 2490º de 11/12/2024

proposta de revisão da Política de Doações e Contribuições da Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/088.2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 574.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000427/19-63/2019, **decidiu**: submeter à deliberação do Conselho de Administração quanto a atualização da Estrutura Organizacional da APS e atualização do Regimento Interno, conforme contido na Nota Técnica SUGEP nº 100.2024, datada de 09/12/2024, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/083.2024, datado de 13/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 575.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000139/20-42/2020, **decidiu**: autorizar proposta de acordo administrativo, visando a solução de pleito de reequilíbrio econômico requerido pela empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS — EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.053.838/0001-20, referente à execução do Contrato SPA/01.2021, no valor total de **R\$ 755.888,68** (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 343.2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 576.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000146/21-99/2021, **decidiu**: autorizar proposta de acordo administrativo, visando a solução de pleito de reequilíbrio econômico requerido pela empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.7559/0001-22, referente à execução do Contrato SPA/86.2021, no valor total de **R\$ 2.298.959,24** (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 342.2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 577.2024.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000210/23-58/2024, **decidiu**: submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da APS, conforme justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 91/2024, datado de 10/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 578.2024.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/20-22/2020, **decidiu**: autorizar o aditamento do Contrato SPA/27.2021, celebrado com a empresa **Armazena Armazéns Gerais Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão documental do acervo da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor de **R\$ 8.122.904,55** (oito milhões e cento de vinte e dois mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 337.2024, datado de 29/11/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 226.2024, datado de 04/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 579.2024.*

Reunião 2490° de 11/12/2024

I.11 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000424/23-51/2023, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/002.2024, celebrado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Apólice de Seguro de Casco Marítimo da Lancha SPADARTE por um período de 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), com renúncia expressa, por parte da contratada, ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJD nº 333.2024, datado de 27/11/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 224.2024, datado de 04/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 580.2024.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011448/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **CHIQUINHA GONZAGA FEST**, da Music Lady Produções, no valor de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 336/2024, datado de 29/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 581.2024.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011505/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **CHORINHO NO AQUÁRIO – 18 ANOS**, da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 334/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 582.2024.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010366/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **FESCETE – Festival de Cenas Teatrais**, da TESCOM Promoções Artísticas e Culturais, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 349/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 583.2024.* **I.15** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011347/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **QUERÔ NA ESCOLA 2025**, do Instituto Querô, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 350/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 584.2024.* **I.16** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011458/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **ANIVERSÁRIO DO PORTO DE SANTOS**, da TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status

Reunião 2490º de 11/12/2024

de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 348/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 585.2024.* **I.17** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011486/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **RIO SANTOS BOSSA FEST**, do Jornal da Orla LTDA. ME, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 345/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 586.2024.* **I.18** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011391/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **PROJETO PORTO, ARTE & MÚSICA**, da DC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 347/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 587.2024.* **I.19** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011313/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **PROJETO FESTIVAL PORTO CIDADE – ESPORTE E CIDADANIA**, da D. BUENO EVENTOS, no valor de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 351/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 588.2024.* **I.20** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011454/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **III FESTIVAL OCEANO**, do Instituto Inovare Soluções Socioambientais, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 352/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 589.2024.* **I.21** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011476/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **DOWNHILL URBANO 2024**, da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 353/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 590.2024.* **I.22** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011141/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **13º SANTOS JAZZ FESTIVAL**, da DC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais), condicionada à obtenção de status

Reunião 2490º de 11/12/2024

de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 346/2024, datado de 05/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 591.2024.* **I.23** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000111/20-23/2020, **decidiu:** aprovar a atualização do Anexo V do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da emissão da Nota Técnica SEI nº 51657/2024/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 592.2024.* **I.24** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000297/24-17/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a rerratificação do valor constante da Nota Técnica nº 0002/2024, a fim de constar a redução do valor total de **R\$ 29.994.262,98** para **R\$ 29.988.592,98**, considerando assim, o seguinte teor: “Submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a celebração de Convênio com **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL** (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no valor de **R\$ 29.988.592,98** (vinte e nove milhões e novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses, observado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Econômico-Financeiro, desenvolver o denominado Projeto “Conecta Santos 5G”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 323.2024, datado de 12/11/2024”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 593.2024.* **I.25** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015301/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da 1ª Reprogramação do PDG da APS para 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 594.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014854/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício Circular nº 70/2024/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR e planilha de metas do HVM 1º trimestre de 2025, encaminhados pela SNPTA, bem como proposta de metas adicionais. Encaminhar para o Conselho de Administração para aprovação. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004423/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência da Folha de Informação SUGAB 44.2024, relativo ao Relatório Final do GT que versa sobre a reforma do Ginásio Inspetor Wagner Cardinal – “Codespão”. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015212/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência sobre o *dashboard* de Monitoramento de Licenças Ambientais desenvolvido e sobre o desempenho dos programas ambientais relacionados as licenças ambientais da APS, conforme orientação do Relatório de Auditoria Interna nº 003.2024. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido

Reunião 2490º de 11/12/2024

remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
POMINI:193906
12888

Assinado de forma digital por ANDERSON
POMINI:19390612888
Dados: 2025.01.24 19:43:53 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO
DIAS
CALAFATE:3
5989762830

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS
CALAFATE:35989762836
Dados: 2024.12.12 11:50:29 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE
ALMEIDA RAZOES
JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
Dados: 2024.12.27 10:42:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES
DE
OLIVEIRA:450306857
15

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
Dados: 2024.12.11 19:19:07 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO
SALVADOR
PEREIRA:0403
7968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Dados: 2025.01.03 11:46:22 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Data: 02/01/2025 19:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações